



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

05 MAIO 2025

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 494/2025

INDICO A NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL AOS AGENTES DE SAÚDE QUE ATUAM NO ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO PROJETO CASULO CHÃO DO AMANHÃ, NA CIDADE DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, versando sobre a necessidade de fornecimento de aparelhos de aferição de pressão arterial aos agentes de saúde que atuam no atendimento à comunidade do Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã, no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a aferição da pressão arterial é um procedimento essencial para o diagnóstico precoce e o monitoramento de doenças cardiovasculares, sendo uma das atividades rotineiras dos agentes de saúde;

Considerando que a ausência de equipamentos adequados dificulta a realização de um atendimento de qualidade, comprometendo a saúde preventiva e o acompanhamento contínuo dos moradores do Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã;

Considerando a necessidade de fortalecer a atenção básica em saúde nas comunidades rurais, garantindo que os agentes de saúde estejam devidamente equipados para realizar suas funções de maneira eficaz e segura;

Considerando ainda que o fornecimento de aparelhos de aferição de pressão arterial contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população local, promovendo o acesso a um atendimento mais eficiente e humanizado;

Considerando finalmente que investir em melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde reflete diretamente na promoção da saúde pública e na prevenção de enfermidades, atendendo aos princípios de universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2025.

ADIR CUNICO
Vereador – NOVO